



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI Nº 2.842, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 153.828,31 (Cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 153.828,31 (Cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0023 - R\$ 153.828,31

02.04- Secretaria Municipal de Educação

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0013 Educação Básica
12.361.0013.2026 Manutenção Merenda Escolar
3390.30.00.0023 Material de Consumo

R\$ 120.000,00

02.04- Secretaria Municipal de Educação

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0013 Educação Básica
12.361.0013.2074 Manutenção da Merenda Escolar – Creches e Pré-Escolas
3390.30.00.0023 Material de Consumo

R\$ 33.828,31

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, da fonte de recursos PNAE, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 no recurso PNAE – fonte 0023, no valor de **R\$ 145.851,59 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um real e cinquenta e nove centavos)**.

II - Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, nas rubricas abaixo relacionadas.

CÁLCULO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

PNAE – CRECHE

Arrecadação Jan. à Out. 2014	45.920,00
Arrecadação Nov. à Dez 2014	5.740,00
Arrecadação Jan. à Out. 2015	55.660,00
Orçado em 2015	57.400,00

$$\Delta = \frac{\text{Arrec. Jan. à Out. 2015}}{\text{Arrec. Jan. à Out. 2014}} = \frac{55.660,00}{45.920,00} = 21,2108\%$$

$$\text{Arrec. Nov. à Dez 2014} \times \Delta = 5.740,00 \times 21,2108\% = 6.957,49$$

Arrecadação Jan. à Out. de 2015	(+)	55.660,00
Arrecadação Provável Nov. à Dez 2015	(+)	6.957,49
Orçado em 2015	(-)	57.400,00
Excesso Provável de Arrecadação	(=)	5.217,49



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

1721.35.03.02.0023 – PNAE - CRECHE

R\$ 5.217,49

PNAE – EJA

Arrecadação Jan. à Out. 2014	9.360,00
Arrecadação Nov. à Dez 2014	1.170,00
Arrecadação Jan. à Out. 2015	10.866,00
Orçado em 2015	11.700,00

$$\Delta = \frac{\text{Arrec. Jan. à Out. 2015}}{\text{Arrec. Jan. à Out. 2014}} \Rightarrow \frac{10.866,00}{9.360,00} = 16,0897\%$$

$$\text{Arrec. Nov. à Dez 2014} \times \Delta \Rightarrow 1.170,00 \times 16,0897\% = 1.358,24$$

Arrecadação Jan. à Out. de 2015	(+)	10.866,00
Arrecadação Provável Nov. à Dez 2015	(+)	1.358,24
Orçado em 2015	(-)	11.700,00
Excesso Provável de Arrecadação	(=)	524,24

1721.35.03.03.0023 – PNAE - EJA

R\$524,24

PNAE – PRE-ESCOLA

Arrecadação Jan. à Out. 2014	45.120,00
Arrecadação Nov. à Dez 2014	5.640,00
Arrecadação Jan. à Out. 2015	52.120,00
Orçado em 2015	56.400,00

$$\Delta = \frac{\text{Arrec. Jan. à Out. 2015}}{\text{Arrec. Jan. à Out. 2014}} \Rightarrow \frac{52.120,00}{45.120,00} = 15,5141\%$$

$$\text{Arrec. Nov. à Dez 2014} \times \Delta \Rightarrow 5.640,00 \times 15,5141\% = 6.514,99$$

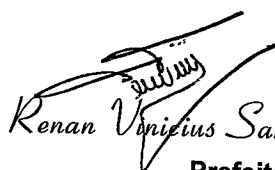
Arrecadação Jan. à Out. de 2015	(+)	52.120,00
Arrecadação Provável Nov. à Dez 2015	(+)	6.514,99
Orçado em 2015	(-)	56.400,00
Excesso Provável de Arrecadação	(=)	2.234,99

1721.35.03.03.0023 – PNAE – PRE-ESCOLA

R\$ 2.234,99

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 17 de dezembro de 2015.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito